



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerimento nº 0115-2018

Ao

**Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia
Vereador Sandro Lúcio Coelho**

Na forma regimental e após ouvir o plenário, Requeiro ao Exmo. Prefeito Sr. Christiano Augusto Xavier Ferreira, informações acerca do lixão ou aterro controlado, localizado na Avenida Joaquim Rodrigues da Rocha, no trecho entre a Rua João de Sá e a Avenida Vicente Lovalho, quais sejam:

- É um lixão ou aterro controlado?
- Se for um aterro controlado, como tem funcionado?
- Existe Licença Ambiental para o funcionamento? Se houver, encaminhar cópia da Licença Ambiental.
- Se for um lixão, quais as providências estão sendo tomadas para as devidas adequações de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos no Brasil – Lei 12.305/2010?
- Encaminhar cópia da documentação comprobatória relativa aos gastos com a destinação de resíduos sólidos que estão sendo realizados em no município.

Justificativa: Solicitação feita por moradores da região. Tais informações se fazem necessárias para nosso trabalho de fiscalização e acompanhamento da execução orçamentária do Município. Tendo em vista, que a Lei diz que a disposição final de resíduos sólidos deve atender normas operacionais específicas. De modo a evitar danos ou riscos à saúde pública, à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos. Conclui-se que os municípios devem construir aterros sanitários e dar a destinação ambientalmente adequada aos seus resíduos sólidos.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2018.

Milena Maia
Suzane Duarte Almada
Wagner de Jesus
CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA
Vereadora _____ Discussão
 Aprovado Reprovado

02 OUT 2018